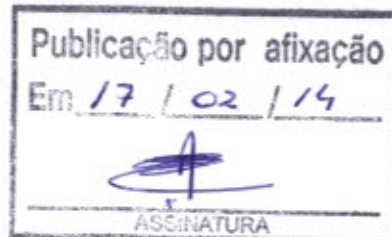




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.656 / 2014.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **José Vanilto dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **José Vanilto dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Vigilância Epidemiológica**, Símbolo APO-XVIII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 28 de Junho de 1999 a 27 de Junho de 2009.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 17 de Fevereiro de 2014.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

